



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
Ministério da Saúde
Comité de Peritos de Imunização (CoPI)

Sua Excelência Ministro da Saúde
Dra. Nazira ABDULA
MAPUTO

Assunto: Pedido de homologação das recomendações da 13ª reunião do CoPI.

No dia 09 de Maio de 2017, os membros do Comité de Peritos de imunização de Moçambique (CoPI), reuniram-se na sua 13ª reunião para discutir entre outros assuntos a sobre a efectividade da introdução da vacina da cólera em Moçambique.

Nesta reunião os membros do CoPI discutiram e aprovaram a seguinte recomendação:

- R01/13/2017, relacionada com a efectividade da introdução da vacina da cólera em Moçambique. reitera as constatações feitas na R02-09-2015 sobre cólera em Moçambique e concorda com as intervenções em curso envolvendo a vacinação preventiva em Nampula e reactiva em Tete para esta doença. Por isso o CoPI recomenda que o recurso a vacinação reactiva seja uma estratégia a considerar em situações de emergência.

Assim, venho por este meio solicitar a V. Exa, para aprovar e homologar oficialmente a recomendações saídas da decima terceira reunião do CoPI.

Uma vez homologada esta recomendação, ela será enviada a DNSP para subsequentes procedimentos.

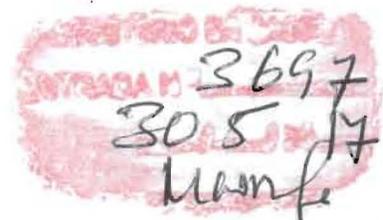
Por fim, informar que estou disponível para dar qualquer outra informação que necessitar sobre o CoPI e estas duas recomendações,

Atenciosamente

Maputo 29 de Maio de 2017.


Dr. Jahit Sacarlal
MÉDICO GERALISTA

Jahit Sacarlal (Presidente de CoPI)
Cell: 825881101
Cc: Director Nacional de Saúde Pública
Responsável do PAV





Décima Terceira Reunião
Maputo, 09 de Maio de 2017.

Recomendação sobre a efectividade da introdução da vacina da cólera em Moçambique.

Recomendação R01/13/2017

Preâmbulo

- A. O CoPI reitera as constatações feitas na recomendação R02-09-2015 sobre cólera em Moçambique e concorda com as intervenções em curso envolvendo a vacinação preventiva em Nampula e reactiva em Tete para esta doença.

Parágrafos Operativos

O CoPI recomenda:

1. Que o mapeamento anualmente actualizado sobre as zonas de risco potencial para a cólera seja usado na definição de áreas prioritárias para a vacinação preventiva.
2. Que o recurso a vacinação reactiva seja uma estratégia a considerar em situações de emergência.
3. Que sejam exploradas as opções para ter sempre um “stock” mínimo de vacinas para resposta imediata em situações de emergência.
4. Que se garanta a avaliação e monitorização contínua das vacinações feitas em Nampula e Tete (incluindo estudos de efectividade da vacina).
5. Que sejam feitos esforços a médio-longo prazo para implementação multisectorial de um sistema de vigilância ambiental de *Vibrio cholerae*.
6. O fortalecimento de intervenções de advocacia para melhoria de acesso a água e saneamento adequado.

Indicadores de Monitorização

- » Que na reunião do CoPI de Novembro de 2017, sejam apresentados os resultados de mapeamento das áreas de potencial risco e evidências preliminares dos estudos de efectividade da vacina de cólera em Moçambique.

Responsabilidade: Vigilância Epidemiológica e INS

HOMOLOGADO
30/05/17

R01/13/2017

- » Que, até à 1ª reunião do CoPI de 2018, seja apresentado o relatório sobre as actividades de advocacia realizadas para melhoria de acesso a água e saneamento do meio adequados.

Responsabilidade: DNSP e parceiros do MISAU

Maputo, 09 de Maio de 2017